



**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_\_ / 2025**

*Emenda referente ao Objetivo 9, Meta 9.e do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei 2.614/2024.*

Acrescenta-se trecho ao **Objetivo 9, Meta 9.e**, do Substitutivo ao Projeto de Lei, alterando-se para a seguinte redação:

Meta 9.e. Universalizar o atendimento das crianças e dos estudantes na pré-escola, no ensino fundamental e no ensino médio, **e expandir a oferta da educação de jovens, adultos e idosos, em suas comunidades** e em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais da modalidade educação do campo.

**JUSTIFICATIVA**

A inserção das expressões "e expandir a oferta da educação de jovens, adultos e idosos" e "em suas comunidades" representa um avanço fundamental na concretização do direito à educação ao reconhecer e enfrentar duas graves lacunas históricas: a exclusão educacional da população adulta e idosa e a negação do direito à educação contextualizada para as populações do campo.



\* C D 2 5 2 8 4 7 5 0 0 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA –  
PSOL/RJ

Ao incluir explicitamente a EJAI na meta de universalização, supera-se a visão limitada que restringe o direito educacional à idade convencional, assumindo um compromisso com a educação ao longo de toda a vida.

Já a exigência de que a oferta seja feita "em suas comunidades" e em conformidade com as diretrizes da educação do campo rejeita o modelo hegemônico que impõe um currículo urbano e desenraizado, garantindo que a educação seja um instrumento de valorização das identidades, territórios e projetos de desenvolvimento próprios dessas comunidades, combatendo assim o êxodo rural e fortalecendo a justiça social e educacional no campo.

Apresentação: 27/10/2025 17:12:59.633 - PL261424  
ESB 510/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 2 5 2 8 4 7 5 0 0 5 0 0 \*

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252847500500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta